

Câmara Municipal de Ouro Branco

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CMOB 020/2021, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E QUATRO – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.964.950/0001-31, com sede a Praça Sagrados Corações, nº. 200, Bairro Centro – Ouro Branco –MG, representada por seu Presidente **Neymar Magalhães Meireles**, doravante designado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **QUATRO – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.856.751/0001-00, com sede na Rua Elói Mendes nº 258, bairro Sagrada Família, na cidade de Belo Horizonte - CEP. 31.030-110, neste ato representado por sua sócia Administradora **Rafaella Maria Oliveira**, portadora do CPF nº 089.638.526-44, doravante designada **CONTRATADA**.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato CMOB nº 020/2021, instruído no Processo Administrativo 046/2021, Pregão Presencial 010/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas

Cláusula 1ª Fica repactuação o custo mensal decorrente de remuneração e insumos elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho com número de registro no MTE MG000549/2024, com data base a partir de 01 de Janeiro de 2024, em conformidade com a Cláusula 2ª do contrato.

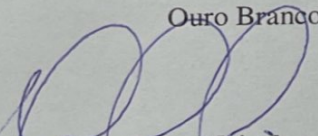
PARAGRAFO ÚNICO: Realiza-se conjuntamente o reequilíbrio econômico-financeiro do presente contrato em razão do reenquadramento da **CONTRATADA** dentro das faixas de tributo do Simples Nacional

Cláusula 2ª – Devido à repactuação supracitada, o valor mensal do contrato passará de R\$ 13.614,41 (treze mil seiscientos e quatorze reais e quarenta e um centavos) para R\$ 14.661,53 (quatorze mil seiscientos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos) por mês, conforme planilhas anexas ao presente termo aditivo

Cláusula 3ª Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Ouro Branco, 26 de março de 2024.


Neymar Magalhães Meireles
Presidente da Câmara Municipal de Ouro
Branco
CONTRATANTE

RAFAELLA
MARIA
OLIVEIRA:089
63852644
Rafaella Maria Oliveira
QUATRO – ADMINISTRAÇÃO E
SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

Assinado de forma
digital por RAFAELLA
MARIA
OLIVEIRA:08963852644
Dados: 2024.04.05
14:20:02 -03'00'

Testemunhas:

1 _____ 2 _____

Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000 – Fone (31)3741-1200 www.ourobranco.cam.mg.gov.br